



RESOLUÇÃO Nº. 071/2021-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pelo pós-graduando João Alessandro da Luz.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2021-PCM, ocorrida no dia 28/04/2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar **aproveitamento**, a **equivalência** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pelo pós-graduando **JOÃO ALESSANDRO DA LUZ**, em 2020, como aluno não regular, no *Programa de Pós-graduação em Educação Matemática*, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campo Mourão, e nas disciplinas transversais da *Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação*, da Universidade Federal do Paraná, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
1/2020	Conhecimento, Educação Matemática e Práticas Pedagógicas	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	ELETIVA	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A
Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
1/2020	Escrita Acadêmica em Inglês	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	ELETIVA	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A
Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
2/2020	Filosofias da Ciência e da Tecnologia	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	ELETIVA	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de abril de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM